**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 126, DE 19 DE JULHO DE 2012(\*)**

O Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica instituída comissão incumbida de acompanhar as ações do Ministério da Educação com vistas à consolidação do processo de expansão das universidades federais e de tratar dos assuntos estudantis correlatos ao tema.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Daniel Iliescu (União Nacional dos Estudantes - UNE);

Yuri Pires (União Nacional dos Estudantes - UNE);

João Luiz Martins (Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES);

Maria Lúcia Cavalli Neder (Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES);

Adriana Rigon Weska (Ministério da Educação);

Antonio Simões Silva (Ministério da Educação) e

Leandro de Borja Reis Cerqueira (Ministério da Educação).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/07/2012.

**AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

(\*) Republicada no DOU de 24.7.2012, seção 2, pág. 15. com incorreção no original

***(Publicação no DOU n.º 05, de 08.01.2013, Seção 2, página 13)***